

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 170/2006 de 16 de Agosto de 2006

É rectificado o despacho publicado com o nº 639/2006 publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 26, de 27 de Junho de 2006, onde se lê:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir custos de exploração agrícola, Acção A - código 04.03.05, alínea E – transferências correntes – Serviços Autónomos: IFADAP, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”deverá ler-se:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir custos de exploração agrícola, Acção A - código 08.02.01, alínea E – transferências de capital – Serviços Autónomos: IFADAP, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”

28 de Julho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.